

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2021
CEO. R/ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 144.346,54 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), obrigando-se repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 12.028,88 (doze mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: FLÁVIO CÉSAR BRUNO TEIXEIRA FILHO E FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2021
CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Maracanaú/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 29.476,30 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 2.456,36 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: Francisco Edilberto Beserra Barroso e Francisco Edilberto Beserra Barroso;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2021
CEO. R/ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO:

ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 429.917,49 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), obrigando-se a repassá-lo 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 35.826,46 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: FELIPE SOUZA PINHEIRO E MAYARA LÍVIA TEIXEIRA DE PAULA BRAGA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2021
CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na REGIÃO de Saúde de Maracanaú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ – CPSMM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 44.251,70 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.687,64 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021; SIGNATÁRIOS: João Carlos Fernandes do Nascimento e Francisco Edilberto Beserra Barroso;

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2021
CEO. R/ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, no que tange aos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência, do CONTRATANTE ao CONTRATADO, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/Regional - Dr. Hugues Pessoa Amorim, localizado no Município de Itapipoca, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 840, de 15 de junho de 2009 (Município de Amontada), no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e nos demais atos normativos correlatos; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia em 1º de janeiro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR: R\$ 45.758,54 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), obrigando-se a repassá-lo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.813,21 (três mil, oitocentos e treze reais e vinte e um centavos), a partir de janeiro/2021, devendo ser creditadas em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês em conta bancária destinada a este fim.; DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO E FELIPE SOUZA PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº004/2021
CEO.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍUBA – CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará,

